

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

Proposta n.º 1/2015

Ex.mos Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea o) e v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

- I. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade (RAAFA) define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
- II. A Junta de Freguesia deve promover e apoiar a prática desportiva regular como forma de contribuir para a formação e melhoria da saúde e qualidade de vida da população;
- III. Algumas das entidades com actividade desportiva regular no território da freguesia solicitaram apoios *financeiros* e *não financeiros*, para o ano civil de 2015, junto da Secretaria, conforme modelo de pedido de apoio constante do anexo II do RAAFA, no sentido da sua oportuna inscrição no Orçamento da Freguesia, nomeadamente:
 - a. O Núcleo Cicloturista de Alvalade (NCA) com candidatura à atribuição de *apoio não financeiro*, registada com o n.º 1358 e n.º 1359, que deu entrada nos serviços da secretaria da Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) a 31/07/2014, para cedência do Autocarro de 50 lugares da JFA;

- b. A ACCD- Estrelas de São João de Brito, com candidatura à atribuição de *apoio financeiro*, registada com o n.º 1250 e n.º 1266, que deu entrada nos serviços da secretaria da JFA a 21/07/2014, com o montante de €15.000,00 (quinze mil euros);
- c. O Centro de Voleibol de Lisboa, com candidatura à atribuição de *apoio financeiro*, registada com o n.º 1303 e n.º 1304, que deu entrada nos serviços da secretaria da JFA a 25/07/2014, no montante de €6.500,00 (seis mil e quinhentos euros);
- d. O GDC FONSECAS e CALÇADA, com candidatura à atribuição de *apoio financeiro*, registada com o n.º 1170, n.º 1171 e n.º 1297, que deu entrada nos serviços da secretaria da JFA a 15/07/2014 e a 25/07/2014, não sendo mencionado o valor específico a que se candidatam, embora apresentando um orçamento total de €46.180,00 de despesas (quarenta e seis mil, cento e oitenta euros) e receitas de €15.300,00 (quinze mil e trezentos euros) para o ano civil de 2015;
- e. A União Desportiva Corvos XXI, com candidatura à atribuição de *apoio financeiro*, registada com o n.º 1346 e n.º 1390, que deu entrada nos serviços da secretaria da JFA a 30/07/2014, no montante de €12.000,00 (doze mil euros);
- f. O Clube Atlético de Alvalade com candidatura à atribuição de *apoio financeiro*, registada com o n.º 1341 e n.º 1342, que deu entrada nos serviços da secretaria da JFA a 31/07/2014, no montante de €37.000,00 (trinta e sete mil euros), para aquisição de material;

Considerando ainda que:

- IV. Da Avaliação dos Pedidos de Atribuição, e de acordo com os elementos apresentados nos termos do artigo 8.º e 9.º do RAAFA, o Pelouro do Desporto reconhece o interesse que contêm para a Freguesia;
- V. Se verificou a actualização dos dados na BDAA da JFA das entidades atrás referidas;

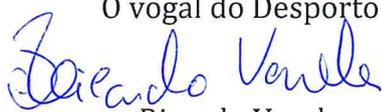
- VI. Se procedeu ainda, no âmbito da avaliação do projecto, à auscultação dos referidos clubes, embora o RAAFA não o obrigue;
- VII. De acordo com o número 3 do artigo 10º do RAAFA, deve constar da presente proposta informação relativa a apoios anteriormente atribuídos pela JF Alvalade à entidade a apoiar, como tal, afirma-se que:
- a. O Núcleo Cicloturista de Alvalade (NCA) auferiu no ano civil de 2014 e a título de *apoio não financeiro* por parte da JFA de um apoio estimado em €2.215,00 (dois mil duzentos e quinze euros);
 - b. A ACCD- Estrelas de São João de Brito auferiu no ano civil de 2014 e a título de *apoio financeiro e não financeiro* por parte da JFA, o montante de €30.727,62 (trinta mil setecentos e vinte e sete euros e sessenta e dois cêntimos);
 - c. O Centro de Voleibol de Lisboa auferiu no ano civil de 2014 e a título de *apoio financeiro e não financeiro* por parte da JFA, o montante de €9.515,00 (nove mil quinhentos e quinze euros);
 - d. O GDC Fonecas e Calçada auferiu no ano civil de 2014 e a título de *apoio financeiro e não financeiro* por parte da JFA, o montante de €26.447,30 (vinte seis mil, quatrocentos e quarenta e sete euros e trinta cêntimos);
 - e. A União Desportiva Corvos XXI auferiu no ano civil de 2014 e a título de *apoio financeiro* por parte da JFA, o montante de €12.000,00 (doze mil euros);
 - f. O Clube Atlético de Alvalade (CAA) auferiu no ano civil de 2014 e a título de *apoio financeiro* por parte da JFA, o montante de €9.095,00 (nove mil e noventa e cinco euros);
- VIII. Os *Apoios Financeiros* a atribuir, no montante total de €51.000,00 (cinquenta e um mil euros), encontram cobertura orçamental e fundos disponíveis na rubrica 04.07.01.01 (Transferências Correntes – Desporto) da orgânica 06 (Educação e Desporto) do orçamento em vigor e que os *Apoios Não Financeiros* se estimam num máximo de €1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros) encontram igualmente cobertura orçamental e

fundos disponíveis na rubrica 02.02.10 (Transportes), igualmente da orgânica 06 (Educação e Desporto), conforme Declaração de Fundos Disponíveis que se anexa;

Nestes termos, e ao abrigo da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, *maxime* do seu artigo 16.º, número 1, alínea v), tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove a atribuição do *apoio financeiro e não financeiro* para a prática desportiva regular no ano civil de 2015, no montante total máximo de € 52 250,00, repartido pelas entidades abaixo referenciadas, nos seguintes termos e de acordo com o número 2 do artigo 11º do RAAFA:

- O Núcleo Cicloturista de Alvalade (NCA): o *Apoio Não Financeiro* de cedência do Autocarro de 50 lugares da JFA, até um máximo de €1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros), o que correspondente ao cálculo dos encargos com as viagens (1100Km x €0,70/KM = €830,00), aos encargos com o motorista (4 dias x €80,00 = €320,00 + 4 almoços a €15,00 = €60,00), mais as portagens (€75,00), tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da JFA;
- A ACCD Estrelas de São João de Brito: o *Apoio Financeiro* de €11.000,00 (onze mil euros);
- O Centro de Voleibol de Lisboa: o *Apoio Financeiro* de €6.500,00 (seis mil e quinhentos euros);
- O Grupo Desportivo e Cultural Fonseca e Calçada: o *Apoio Financeiro* de €17.000,00 (dezassete mil euros);
- A União Desportiva Corvos XXI: o *Apoio Financeiro* de €10.500,00 (dez mil e quinhentos euros).
- O Clube Atlético de Alvalade: o *Apoio Financeiro* de €6.000,00 (seis mil euros);

Lisboa, em 13 de Janeiro de 2015

O vogal do Desporto

Ricardo Varela

**Folha de Cabimentação**

Nº Cabimento: 107

Ano: 2015

Data Registo: 13-01-2015

Data Documento: 13-01-2015

Class. Orgânica: 060000 EDUCAÇÃO E DESPORTO

Class. Económica: 0407010100 Transferências Correntes - Desporto

Projeto e Acção:

Descrição: Apoio Financeiro - Associações de Freguesia

1	Orçamento Inicial	100.000,00
2	Reforços/Anulações	-13.482,76
3	Orçamento Corrigido	86.517,24
4	Despesas Pagas	0,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	0,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	86.517,24
7	Despesa Emergente, que fica cativa	51.000,00
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	35.517,24

RESPONSÁVEL

Nº Cabimento: 43

Ano: 2015

Data Registo: 05-01-2015

Data Documento: 05-01-2015

Class. Orgânica: 060000 EDUCAÇÃO E DESPORTO

Class. Económica: 0202100000 Transportes

Projeto e Acção:

Descrição: CEDENCIA AUTOCARRO-NUCLEO CICLOTURISTA DE ALVALADE

1	Orçamento Inicial	29.000,00
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	29.000,00
4	Despesas Pagas	0,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	0,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	29.000,00
7	Despesa Emergente, que fica cativa	1.250,00
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	27.750,00

RESPONSÁVEL

Alves